Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 5.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 5 DE MARÇO DE 2007.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ...9... a ...0... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pomoéia, ...12.03.2007...
.....
PRESIDENTE

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária de 2007, da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Senhor Vereador Jomar Strabelli e secretariada pelos Senhores Vereadores Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, 1° e 2° Secretários respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Quarta Sessão Ordinária de 2007. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. *Projeto de Resolução n.° 01/2007*, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "Dá nova redação ao Anexo I da Resolução n.° 01, de 19 de fevereiro de 2001". Às Comissões competentes. O Senhor Presidente solicitou aos membros das Comissões competentes que exarassem o parecer ao Projeto de Resolução n.° 01/2007, com a finalidade de ser apreciado e votado na Ordem do Dia da presente sessão. Ofícios n.°s 85, 86 e 87/GP/2007 do Senhor Prefeito Municipal respectivamente em atenção aos Requerimentos n.°s 3, 4 e 10 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n.° 15/2007, de autoria de todos os Senhores Vereadores, solicitando a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por cinco integrantes, tendo como objeto a investigação de eventuais irregularidades de desvio de mercadorias da Cozinha Piloto de Pompéia, com o prazo de sessenta dias para a apresentação do Relatório. Neste momento, o Senhor Presidente comunicou que, conforme dispõe o artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéia, seria realizado o sorteio entre os Vereadores e que nos termos do artigo 58, § 1.° da Constituição Federal seria assegurada tanto quanto possível a representação proporcional dos partidos que participam desta Câmara Municipal. Diante da representação dos partidos e assegurada a proporcionalidade em virtude do quociente alcançado, 1,8 (um vírgula oito), comunicou que a CPI teria a seguinte composição: um vereador do PFL, um vereador do PMDB e um vereador do PP, e que o PL, PSDB e PTB, teriam conjuntamente dois vereadores. O Senhor Presidente comunicou que, por estar ocupando a presidência desta Casa, o PFL estaria dispensado do

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

sorteio, ficando como membro da CPI o Vereador Nilson Fernandes da Silva. Prosseguindo, solicitou aos Vereadores Jorge de Gouveia e Luiz Fernando Vidrich Pazin que procedessem ao sorteio. Inicialmente foi realizado o sorteio entre os vereadores do PMDB, tendo como resultado o Vereador José de Souza. Neste momento, o Vereador Jorge de Gouveia, do PP, declarou-se impossibilitado de participar da CPI, sendo portanto dispensado o sorteio, restando o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. O primeiro sorteio dos partidos PL, PSDB e PTB teve como resultado o Vereador Valentim Marques de Abreu, e o segundo, o Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Encerrado o sorteio, o Senhor Presidente anunciou a composição da CPI, a saber: Vereador Nilson Fernandes da Silva, Vereador José de Souza, Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, Vereador Valentim Marques de Abreu e Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Composta a CPI, solicitou aos membros que se reunissem a fim de elegerem o Presidente e o Relator, declarando suspensa esta sessão por alguns minutos. O que foi feito. Reaberta esta sessão, foi procedida à chamada verificando-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Neste momento, o Senhor Presidente anunciou a eleição do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin para Presidente da CPI e do Vereador Antonio Oliveira de Amorim para Relator. Prosseguiu-se a leitura do Expediente. Requerimento n.º 16/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli com apoiamento dos demais Vereadores. Indicações n.ºs 32 e 33/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli com apoiamento dos demais Vereadores. Indicação n.º 34/2007 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicações n.ºs 35 e 36/2007 de autoria do Vereador José de Souza. Ofício 165/2007 do Diretor-Geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP em atenção ao Requerimento n.º 01/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Ofício n.º 488 da Câmara Municipal de Marília encaminhando cópia do Requerimento n.º 101/2007 de autoria do Vereador Valter Cavina. Informativo da Câmara dos Deputados, emitido em 29 de janeiro de 2007, referente aos recursos do Orçamento da União destinados aos Municípios em 2006. Ofício do Deputado Estadual Vinícius Camarinha em atenção a Requerimento de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Convite da Prefeitura Municipal de Pompéia, da Divisão de Esportes e Recreação do Município e do SESC – Serviço Social do Comércio do Estado de São Paulo para a solenidade e Lançamento Regional do Dia do Desafio 2007. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos ao Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Procedida à chamada, foi verificada a presença unânime dos senhores vereadores. Leitura do *Projeto de Lei n.º 06/2007,* de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do *Projeto de Resolução n.º 01/2007,* de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "Dá nova redação ao Anexo I da

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Resolução n.º 01, de 19 de fevereiro de 2001". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Jomar Strabelli
Presidente

Nilson Fernandes da Silva
1º Secretário

Paulo Sato
2.º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo